

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 20 DE NOVEMBRO DE 2024

Aos vinte dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vítor José da Rosa Filipe.-----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

O senhor presidente prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 19 de novembro de 2024 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 2.663.253,98 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS----- 285.741,04 euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2285 a 2402, no valor total de 437.849,07 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 22.249,82 euros, correspondente ao período de 6 a 19 de novembro de 2024. -----

O senhor **presidente** salientou que a situação financeira se mantinha controlada, possibilitando investimentos no presente e no futuro. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 6 de novembro, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a inserção dos indicadores de realização e de resultado no **Plano de Ação do CLDS 5G**, conforme aprovado previamente pelo Conselho Local de Ação Social de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 731) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2024

2024.11.20

2.- Com fundamento na declaração emitida pelo contabilista do **Centro de Cultura e Recreio Outeirense** que comprova o extravio dos documentos contabilísticos da associação, bem como na cópia da declaração de IRC (modelo 22) referente ao ano 2023, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, isentar o Centro de Cultura e Recreio Outeirense da apresentação dos documentos de prestação de contas referentes ao ano 2023 e proceder ao pagamento das transferências financeiras aprovadas pelo executivo municipal no corrente ano. (DELIBERAÇÃO N.º 732) -----

3.- O **Clube Atlético e Recreativo de Atalaia** solicitou apoio financeiro para a realização do **Jantar Jovem 2024** que este ano se faria nas suas instalações, no dia 30 de novembro e que teria um custo previsto de 20€ por refeição. Solicitou ainda apoio na contratação de um artista e sistema de som, para animação do evento. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 10€ por cada jovem participante e providenciar a contratação de animação para o evento, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 733) -----

O senhor presidente salientou que no ano transato o município tinha participado com 50% do valor da refeição e as respetivas juntas de freguesia tinham assumido os restantes 50%. -----

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência ao **Clube Gavionense**, do Pavilhão Municipal, para atividades de formação de atletas da “Escola de Corrida”, às segundas e quartas-feiras, entre as 17H30 e as 19H00. (DELIBERAÇÃO N.º 734) -----

O senhor vice-presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor presidente considerou interessante a diversificação das modalidades disponibilizadas. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se o pedido não deveria ter sido dirigido à direção do Agrupamento de Escolas de Gavião, uma vez que ele tinha participado na organização de um evento e quando questionou o senhor presidente sobre a possibilidade de ser cedido o pavilhão, tinha sido informado que o pedido deveria ser dirigido ao agrupamento. -----

O senhor presidente esclareceu que a utilização do pavilhão é gerida pelo agrupamento de escolas em horário escolar e pelo município, fora desse período. -----

5.- A câmara municipal tomou conhecimento do teor do email remetido pela Secção do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente, do Comando Territorial de Portalegre da GNR, agradecendo a cedência do depósito de água de Gavião, para instalação do **Posto de Vigia de Gavião**. (DELIBERAÇÃO N.º 735) -----

6.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da proposta de inclusão de mais dois jovens na 22.ª edição do **Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens**, a partir do dia 11 de novembro. (DELIBERAÇÃO N.º 736) -----

7.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento para a **23.ª edição do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens (OMTJ)**, a decorrer de 01/01/2025 a 30/06/2025; fixar em 10 o número máximo de jovens a admitir e em 250,00 € a bolsa mensal. (DELIBERAÇÃO N.º 737) -----

8.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta**, do senhor presidente, de **atribuição** dos seguintes **apoios financeiros**: (DELIBERAÇÃO N.º 738) -----

- Santa Casa da Misericórdia de Gavião: 20.000,00 €; -----

- Centro Social Belverense: 10.000,00 €; -----

- Centro Social de Margem: 10.000,00 €; -----

- Junta de Freguesia de Belver: 2.500,00 €; -----

- Junta de Freguesia de Comenda: 2.500,00 €; -----

- Junta de Freguesia de Margem: 2.500,00 €; -----

- União de Freguesias de Gavião e Atalaia: 2.500,00 €. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2024

2024.11.20

Previamente à votação do assunto, o senhor presidente salientou que os montantes eram iguais ao ano transato. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se a proposta teria de ser aprovada pelo executivo municipal, uma vez que as transferências já estavam previstas no orçamento. -----

O senhor presidente afirmou que os apoios financeiros tinham sempre que ser aprovados pelo executivo. -----

O senhor vereador Rui Vieira realçou que no cabeçalho era notória a importância das instituições beneficiárias, pelo que, considerou que os valores propostos eram baixos. Especialmente os apoios às IPSS deviam ser reforçados. Referiu que há uma associação no concelho que recebe um apoio financeiro anual superior à soma dos apoios agora em apreço. Na sua opinião, no futuro, estes apoios deviam ser aumentados. Disse que a transferência de 2.500€ para as juntas de freguesia também é pouco. -----

O senhor vereador Vitor Filipe propôs que os apoios fossem aumentados de acordo com a taxa de inflação anual. Realçou que há 4 anos que os valores se mantinham e o custo de vida tinha aumentado. -----

O senhor presidente afirmou que seria um assunto a pensar. Realçou que não se podiam comparar estas entidades com as associações, que não têm outras fontes de rendimento. As IPSS e as juntas de freguesia recebem transferências financeiras de outras entidades (Segurança Social e Orçamento do Estado). Considerou que estes apoios financeiros seriam apenas uma prenda de Natal, para apoio às festividades da época. Evidenciou que, ao longo do ano, o município concede inúmeros apoios logísticos a todas estas entidades. Frisou que, sempre que tinha sido necessário, o município concedeu apoio financeiro extraordinário, tal como já tinha acontecido com o Centro Social de Margem e o Centro Social Belverense. Evidenciou a importância da economia social, pelo serviço prestado, mas também pelo elevado número de postos de trabalho que gera. Salientou que se verificava um movimento crescente de trabalhadores de outras nacionalidades. Referiu que merecem respeito pelo seu contributo, tal como outros países respeitaram e continuam a respeitar os nossos emigrantes. -----

O senhor vereador Vitor Filipe realçou que acrescer o valor da inflação não seria expressivo e poderia fazer a diferença. -----

O senhor presidente frisou que, nesta época do ano, seria mais difícil porque as rubricas orçamentais estão limitadas, apesar de termos dinheiro. -----

O senhor vereador Rui Vieira alertou para os baixos salários auferidos pelos trabalhadores destas instituições. -----

A senhora vereadora Graciosa Chambel realçou que uma das componentes mais importantes para os funcionários da área social era a formação. Informou que tinha estado numa reunião no Polo de Formação do IEFP de Portalegre e tinha verificado que o mesmo dispunha de um lar e uma enfermaria, para prática simulada. Realçou que o polo disponibilizava também formação em português, língua não materna, facilitando a inserção de emigrantes nestas instituições. Naquela data tinham sido entregues 38 diplomas a formandos, oriundos da Unidade Local de Saúde do Alto Alentejo, que tinham sido recentemente contratados e não dispunham da formação adequada. E tinha constatado que havia a possibilidade de as instituições levarem os seus funcionários para fazer formação naquele espaço. A distância à capital de distrito poderia ser um entrave, mas estava certa que se fosse concertado entre as entidades, e com o apoio do município, isso seria possível. -----

9.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **renovação do protocolo de colaboração a formalizar com o Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor – CRIPS**, no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) em geral e do acompanhamento dos beneficiários do rendimento social de inserção, em particular, cuja contrapartida financeira assume o valor de 32.727,50€. (DELIBERAÇÃO N.º 739) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2024

2024.11.20

O senhor presidente realçou que este protocolo possibilitava a contratação de técnicos para prestarem serviços nos concelhos de Gavião, Ponte de Sor, Alter do Chão e Avis, diminuindo os custos para cada um dos municípios. -----

10.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, remeter à assembleia municipal para autorização prévia à assunção do compromisso plurianual referente a **serviço de mão de obra de eletricista para 2024/2025**. Despesa prevista para 2024 – 2.000,00€ (isento de IVA) e para 2025 – 2.980,00€ (isento de IVA). (DELIBERAÇÃO N.º 740) -----

11.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo a formalizar com a empresa AKUO RENOVÁVEIS PORTUGAL II, LDA para cedência, a título de comodato, de **terreno para construção de tanque (ponto de água)** no Vale Salgueiro, União das Freguesias de Gavião e Atalaia. (DELIBERAÇÃO N.º 741) -----

O senhor presidente frisou que o documento tinha sido previamente apreciado pelos serviços jurídicos de ambas as entidades. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se a construção do tanque seria integralmente suportada pela empresa. -----

O senhor presidente confirmou que os custos seriam integralmente suportados pela empresa e o terreno seria cedido pelo Município de Gavião. -----

12.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência da **Casa do Povo de Gavião** à requerente do documento n.º 15841 (MGD) para realizar uma festa de aniversário no dia 15 de novembro. (DELIBERAÇÃO N.º 742) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade determinar que se informe a “**Casa Pronta**”, que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre os seguintes prédios: -----

- Prédio sito na Rua Principal n.º 3, em Vale de Gaviões, Freguesia de Margem, artigo matricial n.º 1382, descrição em ficha 1277; (DELIBERAÇÃO N.º 743) -----

- Prédio sito na Travessa do Canto n.º 6, em Degracia Cimeira, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, artigo matricial n.º 187, descrição em ficha 3799; (DELIBERAÇÃO N.º 744) -----

- Prédio sito no Largo de S. Pedro n.º 41, em Degracia Cimeira, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, artigo matricial n.º 1275, descrição em ficha 3902; (DELIBERAÇÃO N.º 745) -----

- Prédio sito na Rua Nova n.º 25, em Alvisquer, Freguesia de Biver, artigo matricial n.º 2631. (DELIBERAÇÃO N.º 746) -----

2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os respetivos autos de vistoria e mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização por se situarem fora da sede de concelho** e terem sido construídos antes de 15 de abril de 1970: -----

- Prédio sito na Rua da Capela s/n.º, artigo matricial n.º 1005 em Cadafaz, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 747) -----

- Prédio sito na Rua da Capela s/n.º, artigo matricial n.º 585 em Cadafaz, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 748) -----

- Prédio sito na Rua 1.º de Maio n.º 21, artigo matricial n.º 1414, em Vale da Feiteira, Freguesia de Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 749) -----

- Prédio sito no Largo da Bela Vista n.º 3, artigo matricial n.º 1005, em Vale da Feiteira, Freguesia de Comenda; (DELIBERAÇÃO N.º 750) -----

3.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **emitir parecer favorável**, ao pedido de informação prévia para **instalação de charca para retenção de água para fins agrícolas e legalização de charca já instalada**, para o mesmo fim, na Herdade das Polvorosas, Freguesia de Comenda, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 139/1989, de 28 de abril, com fundamento na informação técnica n.º 9996, de 08/11/2024, dando conhecimento do teor da referida

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2024

2024.11.20

informação à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P. (CCDR-A). (DELIBERAÇÃO N.º 751) -----

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, determinar que se proceda à audiência escrita do interessado, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do CPA, concedendo-lhe o prazo de 10 dias para, querendo, por escrito, dizer o que se lhe oferecer, notificando-o da **intenção de declarar a caducidade do processo de construção n.º 110/2022** para construção de central solar fotovoltaica, na Herdade do Polvorão, Freguesia de Comenda, nos termos do disposto nas alíneas a) e c) dos n.º 3 e 5, ambos do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelo facto de as obras não terem sido iniciadas no prazo de 12 meses a contar da data de emissão do alvará e pelo facto da obra estar abandonada por um período superior a 6 meses. (DELIBERAÇÃO N.º 752) -----

5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **pedido de informação prévia para alteração, ampliação e alteração de utilização de habitação do prédio sito na Rua Vale da Feiteira n.º 67, em Castelo Cernado, Freguesia de Comenda** (processo n.º 20/2024), nos termos da informação técnica n.º 9977/2024, de 07/11/2024. (DELIBERAÇÃO N.º 753) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o projeto de arquitetura**, concedendo 6 meses para apresentação dos projetos das especialidades, do **processo de obras particulares n.º 143/2023**, para alteração e ampliação de habitação na Rua principal n.º 9, em Arriacha Fundeira, Freguesia de Belver. (DELIBERAÇÃO N.º 754) -----

Antes de terminar a ordem de trabalhos, o senhor presidente questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou o ponto de situação da construção do supermercado. -----

O senhor presidente informou que os trabalhos teriam início no próximo mês. Afirmou ter conhecimento que o promotor tinha tido muita dificuldade em contratar um empreiteiro, mas pensava que o problema já tinha sido resolvido. -----

O senhor vereador Rui Vieira referiu que conhecia bons empreiteiros e achava estranho que não tivessem sido consultados. Questionou como tinha corrido a reunião ocorrida na escola da Comenda. -----

O senhor presidente considerou que tinha corrido bem. Frisou que havia alguns problemas na escola da Comenda, que eram difíceis de resolver. O número de alunos na escola tinha aumentado, o que era positivo, mas os problemas disciplinares também tinham aumentado. A professora equacionava a hipótese de os alunos passarem a não ter intervalos, porque os problemas aumentavam fora da sala de aulas. Alguns encarregados de educação tinham reconhecido as dificuldades e o agrupamento de escolas tinha disponibilizado ajuda técnica especializada, designadamente de psicologia. Uma das soluções em análise seria a transferência dos alunos para a escola de Gavião, por forma a distribuir estes alunos por diversas turmas. Mas essa não seria a solução ideal, uma vez que levaria ao encerramento da escola. -----

O senhor vereador Rui Vieira reconheceu os problemas. Realçou que a câmara municipal devia tomar medidas de forma a evitar o encerramento, porque a escola é muito importante para a comunidade. Na sua opinião, tinha que haver trabalho de todos. Lamentou que o presidente de junta de freguesia não tivesse sido convidado. Na sua opinião devia ter sido, para tomar conhecimento do problema e saber esclarecer a comunidade. Realçou que seria uma enorme perda para a comunidade, se a escola encerrasse. Questionou quantos alunos havia na escola. -----

O senhor presidente informou que atualmente eram 16 alunos, mas já tinham sido 9. Reconheceu que o encerramento da escola seria uma enorme perda para a Comenda. Realçou que era feito um enorme esforço para proporcionar às crianças as mesmas oportunidades dos alunos da escola sede. Todas as semanas se deslocavam 15 técnicos, para dar acompanhamento aos alunos, com custos

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2024

2024.11.20

acrescidos. Frisou que, devido aos problemas já referidos, havia pais a equacionarem a transferência dos filhos para Gavião. E, se tal acontecesse, poderia vir a implicar o encerramento da escola. Realçou que, para si, seria uma decisão muito triste, porque gostava de ter escolas abertas em todas as freguesias. -----

A senhor vereadora Graciosa evidenciou que a situação era muito grave e realçou que, se a professora entrasse de baixa médica, não haveria professores para a substituir. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se não faria sentido o Município de Gavião adquirir um autocarro de maior lotação. Sublinhou que havia cada vez mais pedidos de transporte e as duas viaturas existentes não tinham capacidade para grandes grupos. -----

O senhor presidente salientou que seria formalizada uma candidatura para a aquisição de um novo autocarro. Referiu que devíamos, também, regulamentar as cedências dos autocarros, porque os pedidos eram cada vez mais e era importante criar normas para esse efeito. Frisou que atualmente, se faziam muitos transportes. Aproveitou para informar que no dia seguinte teria início a obra na Rua Dr. Jorge Bastos, na Comenda. -----

O senhor vereador Rui Vieira perguntou o que seria feito. -----

O senhor presidente esclareceu que seria construído passeio pedonal, de um dos lados, seriam colocadas manilhas e seria colocada uma lomba. Seria também feita a valeta no Vale da Feiteira. ---

O senhor vereador Rui Vieira sugeriu que fossem colocadas manilhas em ambos os lados, para evitar a concentração de águas e para facilitar a passagem dos peões. -----

O senhor presidente referiu que, no decorrer da obra, talvez fosse possível executar mais alguns trabalhos. -----

O senhor vereador Vitor Filipe frisou que decorriam os trabalhos de calcetamento junto ao edifício do antigo seminário e tinha verificado que havia ali um ponto de água, para as obras. Questionou se seria possível deixar esse ponto de água, como bebedouro. -----

O senhor presidente informou que o ponto de água já tinha sido eliminado e não poderia ser colocado um bebedouro, porque não constava no projeto. -----

O senhor vice-presidente realçou que os autocarros municipais eram ambos de 2014 e, a partir de 2030 não poderiam fazer transportes escolares. A lotação de 34 lugares levantava alguns constrangimentos. Mas na sua opinião, o maior problema era a falta de motoristas. Atualmente havia um grande volume de trabalho, com transportes escolares. As duas carrinhas elétricas ainda não podiam fazer esses serviços, porque ainda não tinha sido feita a inspeção que o permitiria. Em relação aos motoristas, considerou que teria de ser pensada a contratação de mais motoristas e avaliada a possibilidade de concessão de licenças sem vencimento. Essas vagas não podiam ser ocupadas e a falta desses profissionais estava a hipotecar o funcionamento dos serviços. -----

Aproveitou para salientar que o programa das comemorações do Feriado Municipal já tinha sido divulgado. Havia uma tentativa de diversificar as atividades para agradar a todos os públicos. O Mercado de Natal também teria algumas novidades. Haveria atividades para crianças e, também, espetáculos de índole cultural. Realçou que aquele evento tem vindo a ganhar impacto para os agentes económicos locais e, este ano, tinha havido mais inscrições. Os expositores do concelho teriam prioridade. Haveria também uma pista de gelo, que seria explorada pelos bombeiros. A utilização teria um custo de 3€ por períodos de 15 minutos. O bar do Mercado de Natal seria explorado pelo Clube Gavionense e pelos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gavião. Este ano haveria também animação na Passagem de Ano. Tinha havido várias solicitações, especialmente pelos responsáveis pelos Alojamentos Locais, que teriam nesse período uma ocupação próxima dos 100%. -----

O senhor presidente considerou que as informações prestadas pelo senhor vice-presidente tinham sido esclarecedoras. O programa das comemorações teria início no dia 21 de novembro, com o 8.º

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 23/2024

2024.11.20

aniversário do Núcleo Museológico das Mantas e Tapeçarias de Belver e no dia 22 seria a comemoração do Dia da Floresta Autóctone. -----

O senhor vereador Vítor Filipe questionou onde seriam plantadas as árvores. -----

O senhor vice-presidente esclareceu que este ano seria realizada uma atividade diferente. Haveria uma sessão de esclarecimento e informação aos alunos do Clube do Ambiente. No final seriam distribuídas árvores para plantarem nos seus espaços, em hortas, nos seus quintais ou de outros familiares. Seria um apadrinhamento, para depois cuidarem dessas árvores. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

O elemento do público presente não manifestou intenção de intervir. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e cinquenta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins